



P. 1DOC nº 13.483/2023

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA MÃE DO DIVINO AMOR, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, denominado **MUNICÍPIO**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, **Marilu Felipe dos Santos Beranger**, portadora da CIRG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e de outro lado, (o)a **Instituto Maria Mãe do Divino Amor**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 58.474.719/0001-44, com sede na Rua Antônio Fernandes, 98, sala 01 e 02 - Vila Ressaca Mogi das Cruzes/SP - CEP 08715-540, neste ato representado(a) por **Miyoko Ito**, portador(a) da CIRG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 150, de 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 150, de 08 de fevereiro de 2023, em consonância com a Cláusula Sétima, por mais 12 (meses) meses, a partir de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

2.1 Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 O valor mensal dos repasses será de R\$ 103.246,00 (cento e três mil, duzentos e quarenta e seis reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.238.952,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Notas de Reserva nºs 1325, 1327, 1328 e 1329.



1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 150, de 08 de fevereiro de 2023 - fls. 2

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

4.1 Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com o **MUNICÍPIO** tudo na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais. (Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br). Lavrado pela Secretaria Municipal de Educação e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 29 de janeiro de 2024.

MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER
Secretária Municipal de Educação

MIYOKO ITO
Instituto Maria Mãe do Divino Amor

TESTEMUNHAS:



Natália Dantas de Abreu
RG. [REDACTED]
CPF. [REDACTED]



Joseval Miguel Freire da Silva
RG. [REDACTED]
CPF. [REDACTED]



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Órgão/Entidade Público(a): Município de Mogi das Cruzes

Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto Maria Mãe do Divino Amor

Termo de Colaboração nº: 150, de 08 de fevereiro de 2023

Objeto: Desenvolvimento, pelos partícipes, de prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de educação infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2024.



Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Caio Cesar Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Miyoko Ito

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marilu Felipe dos Santos Beranger

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Miyoko Ito

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura:



Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*